INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Eli Stefanello, Emanuel Andrigo Huff, Adelar Mujol, André Lira, Lucas Bortoluzzi, Geraldo Skottki e Paulo José Borges Cardoso)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja realizado o procedimento de alargamento das pontes das estradas da Zona Rural.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja realizado o procedimento de alargamento das pontes das estradas da Zona Rural.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que foi sancionada pelo Poder Executivo a Lei Ordinária nº 1.238, de 30 de abril de 2024 onde firma convênios com municípios vizinhos para execução de obras de infraestrutura rural, em estradas rurais, pontes e outras. Tendo em vista que a Ponte do Rancho Mundo e Via Samambaial já estão em execução, é de extrema importância que se faça o alargamento e se necessário a construção de novas pontes da Zona Rural pois as mesmas apresentam dimensões insuficientes para atender ao fluxo de veículos, pedestres e máquinas agrícolas, especialmente em períodos de pico, tal situação compromete a segurança dos usuários e dificulta o transporte de bens e serviços essenciais à comunidade local. O alargamento das pontes, possibilitará maior fluidez do tráfego, segurança aos pedestres e motoristas, bem como facilitará o acesso de veículos de emergência e transporte de cargas, sendo uma medida de grande relevância para o bem-estar da comunidade. Portanto pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente proposição seja aprovada e encaminhada para o Poder Executivo.

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 30/01/2025 12:03
#a95a0a9ddf0b11ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
Vereador

SIGNATÁRIO
Adelar Mujol
Data 30/01/2025 14:07
#a96729d5df0b11ef946542010a2b610e

ADELAR MUJOL
Vereador

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f0aaaf1de69ed07216f22faa021f6450588e0d2c4777fd1b4c422327b14433f0
Link de validação: https://valida.ae/d34e58fdbbde612096e1270699b96d790e8e109a171a52024?sv

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 30/01/2025 11:02
#a95d7e93df0b11ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

SIGNATÁRIO
André Lira
Data 30/01/2025 11:55
#a956b287df0b11ef946542010a2b610e

ANDRÉ LIRA
Vereador

SIGNATÁRIO
Lucas Bortoluzzi
Data 30/01/2025 10:47
#a96aa5efdf0b11ef946542010a2b610e

LUCAS BORTOLUZZI
Vereador

SIGNATÁRIO
Geraldo Skottki
Data 31/01/2025 07:32
#a9642a7edf0b11ef946542010a2b610e

GERALDO SKOTTKI
Vereador

SIGNATÁRIO
Paulo José Borges Cardoso
Data 30/01/2025 12:40
#a96096c6df0b11ef946542010a2b610e

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 04/02/2025 11:13
#024677d7e2f811ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1° Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **f0aaaf1de69ed07216f22faa021f6450588e0d2c4777fd1b4c422327b14433f0**
Link de validação: **https://valida.ae/d34e58fdbbde612096e1270699b96d790e8e109a171a52024?sv**